

Academia Sulbrasileira de Medalhística



DECRETO Nº 016/16

Institui a Medalha Asas da Força e dá outras providências.

A Presidente da Academia Sul Brasileira de Medalhística, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto da Organização de Utilidade Pública-Lei 6.335.

INSTITUI:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Asas da Força, com objetivo de homenagear a Força Aérea Brasileira, destinada a premiar Civis e Militares que, por abnegação, dedicação e capacidade profissional, tenham contribuído para fortalecer e divulgar os feitos históricos da Força Aérea.

§ 1º A honraria será concedida, igualmente, a Militares, Organizações Militares, Policiais Militares e Civis, brasileiros ou estrangeiros, que tenham atuado de forma destacada por seus feitos meritórios.

Art. 2º A Medalha Asas da Força será concedida por ato da Presidente, Presidente de Outorgas, Diretora de Medalhística e Diretora Asas da força, mediante proposta a esta Academia de Medalhística Militar.

Art. 3º A Medalha Asas da Força possui o formato de uma cruz circular, em tons dourados com a borda dourada, centro branco representando a paz entre os homens, rodeada com ramos de oliveira, carregado, com a efígie, de perfil e em alto relevo, do Gladiado símbolo máximo da Força Aérea, a estrela maior ao centro representa a nação brasileira, as estrelas menores de perfil representando os sete COMAR, responsáveis pela proteção do espaço aéreo, sobre a fita passador, o Gladiado símbolo máximo da Força Aérea.

§ 1º A fita correspondente à medalha será de tecido de gorgorão de seda chamalotada, terá trinta e cinco milímetros de largura por quarenta e cinco milímetros de altura, partida em três listras verticais, sendo uma azul, representando o céu anil que cobre a humanidade e ao centro o branco representando a paz entre os homens.

§ 2º O passador e a barreta serão emoldurada em metal dourado, carregada em abismo o Gladiado alusivo a representação da Força Aérea Brasileira.

§ 3º À insígnia corresponderá um diploma com alusão ao nome do agraciado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel-PR 16 de março de 2016

Baronesa da Alemanha – Corina Von Lasperg – Presidente

Relson Arian Fontoura Ribeiro – Presidente de Outorgas

Cleusa Maria Gasparetto – Diretora de Medalhística

Jaqueline Rosane Rodackewisk-Diretora Asas da Força